



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

PAM nº 4/2019/SDE

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: Chefe da Subdivisão de Emergência

Ao: Ordenador de Despesa

Via: Direção Técnica de Saúde

Assunto: Aquisição de material de consumo hospitalar

Anexo: Plano de Trabalho

ITEM	CÓD CAT MAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE MÍNIMA DE COTAÇÃO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
01	435866	UND	06	06	Filtro, tipo: entrada de ar, aplicação: compatível com ventilador	Filtro inspiratorio reusable re/flex para ventiladores puritan bennett
02	432165	UND	200	100	Filtro, tipo: armadilha de água, aplicação: linha amostra de gases, tamanho: adulto e pediátrico	Filtro de bacterias espiratorio exclusivo para ventilador 840 reusable

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2019:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS

CARLOS ANTUNES CASTRO DA SILVA - Cap QAO Adm G
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DA DIVISÃO	REQUISITANTE		
De acordo:	Solicito:		
SÉRGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med Chefe da Divisão de Medicina	ROSEANE DE OLIVEIRA CORREA - Maj Med Chefe da Subdivisão de Emergência		
DIRETORIA ENQUADRANTE			
Ratifico:			
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde			
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA			
Autorizo abertura do processo:			
PE SRP	PE TRADICIONAL	ADESÃO	PARTICIPAÇÃO

Brasília – DF**KLAUDSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf**
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas

Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Oliveira Correa, Chefe**, em 23/08/2019, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Adjunto(a)**, em 23/08/2019, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antunes Castro da Silva, Chefe**, em 23/08/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 28/08/2019, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 06/09/2019, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1809699** e o código CRC **3646A0F8**.